Quarta-feira, 1º de Setembro de 2021
Número 3.703 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

Divulgação

Brasil iguala número de ouros paralímpicos do Rio 2016

(Página 9)

Editais nas páginas 12 e 13

ECONOMIA

Orçamento de 2022 prevê salário mínimo de R$ 1.169

A alta da inflação nos últimos meses fez o governo elevar a previsão para o salário mínimo no próximo ano. O projeto da lei orçamentária de 2022, enviado ontem ao Congresso Nacional, prevê salário mínimo de R$ 1.169, R$ 22 mais alto que o valor de R$ 1.147 aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). (Página 16)

REGIÃO METROPOLITANA

Pinhais registra aumento na criação de empresas

(Página 6)

PM-PR

Alta de casos de Covid liga alerta na área da Saúde

O Governo do Paraná prorrogou por mais 15 dias as medidas restritivas de enfrentamento da pandemia no Estado que estão em vigor desde o início do mês. Permanece a restrição de circulação e a venda de bebidas alcoólicas em espaços públicas entre 24h e 5h. (Página 3)

Athletico pega o Cascavel pelo Estadual

(Página 8)

Coritiba enfrenta o Londrina no Norte

(Página 8)

Paraná Clube antecipa posse de presidente

(Página 8)

Fique Ligado

EDITORIAL

Uma crise que se arrasta há anos

O Brasil sempre se orgulhou de sua base energética. Afinal as hidrelétricas são formas limpas e com um impacto ambiental relativamente menor do que as termoelétricas. Isso tornou a energia acessível a quase toda a população brasileira. No entanto, o mundo evoluiu e os hábitos das pessoas mudaram e até mesmo as casas mais simples passaram a contar com uma série de eletrodomésticos. Mais grave do que isso, a indústria brasileira também aumentou exponencialmente.

Na virada para o ano 2000 o impacto de tudo isso foi sentido e o país esteve à beira de um apagão. Hoje, com a mudança do clima em função do efeito estufa, a escassez das chuvas tornou a base energética brasileira ainda mais insuficiente.

A crise toda está se refletindo na conta de luz, que virou um pesadelo para todos os brasileiros, de todas as classes. O mais grave é que não vemos pesquisas capazes de dar uma esperança ao povo de uma nova base energética. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 5646
23-26-33-73-79

Mega Sena
Concurso nº 2404
01-19-35-40-47-54

Timemania
Concurso nº 1683
04-10-18-25-61-63-68
Time do coração: MIXTO/MT

Lotofácil
Concurso nº 2319
02-03-08-12-13
14-15-16-17-19
21-22-23-24-25

TEMPO

fonte: Simepar

13º min 23º máx
Probabilidade de Chuva: 0%

▪ Manhã

Muitas nuvens

▪ Tarde

Muitas nuvens

▪ Noite

Muitas nuvens

Wakil Kohsar/AFP

IMAGEM DO DIA

Soldado do Talibã se exibe em cabine de avião da Força Aérea Afegã no Aeroporto de Cabul, depois que os Estados Unidos retiraram todas as suas tropas do país.

Frase do dia

"Sofremos muito com o pouco que nos falta e gozamos pouco o muito que temos."
William Shakespeare

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

1 TB

Kingston lança pendrive tão rápido quanto um módulo SSD

Reprodução

A Kingston Technology anunciou ontem o lançamento do pendrive DataTraveler Max com conector tipo C e interface USB 3.2 Gen2. Com velocidades de até 1.000 MB/S de leitura e 900 MB/S de escrita, o dispositivo está disponível em três versões com 256 GB, 512 GB e 1TB de armazenamento interno. O produto foi construído para facilitar a portabilidade e conveniência, com uma capa protetora que pode ser facilmente movida.

Devido à velocidade, o dispositivo é ideal para transferência e armazenamento de grandes arquivos, como fotos em formato RAW – sem compressão ou processamento –, vídeos 4K ou 8K. Apesar do design compacto, o produto traz especificações similares aos rápidos drives SSD de computador. Ele é compatível com gerações anteriores de USB-C, mas terá a velocidade limitada de acordo com as especificações de cada entrada. ■

Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos
3350-8500

Atendimento à população
3350-8200

Atendimento aos funcionários públicos

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: Renato Barroso (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) 3263 2002
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

Governo do Paraná amplia restrições até 15 de setembro

Permanece a proibição de bebidas alcóolicas entre 24h e 5h

O Governo do Paraná prorrogou por mais 15 dias as medidas restritivas de enfrentamento da pandemia no Estado que estão em vigor desde o início do mês. O decreto estende as regras até às 5 horas do dia 15 de setembro. Dessa forma, permanece a restrição de circulação e a comercialização e o consumo de bebidas alcóolicas em espaços e vias públicas entre 24h e 5h. O toque de recolher não se aplica a atividades e serviços essenciais.

Desde o início de agosto está autorizada a realização de algumas categorias de eventos, desde que atendam medidas de prevenção.

Em locais abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados eventos com capacidade máxima de 60% do previsto, desde que não ultrapasse 500 pessoas. No caso de haver consumo de alimentos e bebidas, a lotação prevista é de 50%, com o máximo de 500 pessoas.

Em locais fechados, por sua vez, a taxa de ocupação é de 40% para até 500 pessoas, sem nenhum tipo de consumo. ■

ANPR

A circulação em vias públicas está proibida entre meia-noite e 5h

Câmara debate prorrogação dos mandatos dis diretores das escolas

CMC

Amália Tortato é a relatora da proposta em análise

Depois de aprovar, em agosto de 2020, a prorrogação dos atuais mandatos dos diretores e vice-diretores das escolas municipais da capital, a Câmara Municipal de Curitiba (CMC) vai analisar, no dia 13 de setembro, em regime de urgência, um novo adiamento do fim do prazo. O projeto de lei que estende até 31 de dezembro de 2022 os mandatos recebeu o aval para que seu trâmite seja célere na sessão híbrida desta terça-feira (31).

Protocolada no dia 17 de agosto, a matéria altera lei municipal 15.683/2020, de Tico Kuzma (Pros) e Pier Petruzziello (PTB), que havia prorrogado até 31 de dezembro de 2021 o mandato dos atuais diretores e vices. O novo prazo, até o final de 2022, foi proposto pela Comissão de Educação, Cultura e Turismo da Casa com base no atual cenário da pandemia da covid-19 e no modelo híbrido das atividades escolares, que só foi adotado na rede municipal de educação neste semestre. ■

MP repudia ataques de Nelson Justus

O Ministério Público do Paraná (MP/PR) e a Associação Paranaense do Ministério Público divulgaram nota repudiando declarações feitas pelo deputado estadual Nelson Justus (DEM, no plenário da Assembleia Legislativa, que, segundo as duas entidades "ultrapassam os limites do livre exercício da manifestação do pensamento e ingressam no campo da ofensa direta e pessoal a uma representante ministerial, que atua no cumprimento de seu dever institucional".

Justus atacou a promotora Priscila da Mata Cavalcante, do núcleo de Paranaguá do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema), responsável por ações que questionam as obras de infraestrutura do Litoral do Estado.

Justus – que tem base eleitoral em Guaratuba – criticou ação da promotora que, segundo ele, pede a suspensão da licitação e das obras de engorda da praia de Matinhos – alegando risco para o meio ambiente da região. "Uma energúmena de uma promotora tem a capacidade", disse o parlamentar. ■

Reprodução

O MP divulgou nota em apoio à promotora do litoral

Notas políticas

Fundo do Meio Ambiente

A Assembleia Legislativa aprovou ontem a proposta que confere maior clareza para a utilização dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA). Na proposta, o Governo explica que a atual legislação prevê três tipos de arrecadação, e para a utilização destes recursos suas aprovações prévias são distintas.

Socioeducação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou na reunião desta terça-feira (31) parecer favorável ao projeto do Poder Executivo que quer padronizar os procedimentos para a solicitação e oferta de vagas destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas, além de oferecer um atendimento socioeducativo de qualidade, sem superlotação. A proposta institui a Central de Vagas.

Colégios Cívico-Militares

A informação de que cerca de 50% das escolas públicas paranaenses que haviam anunciado a instalação do sistema educacional Cívico-Militar teriam suspendido o procedimento de mudança, começou a correr pelas redes sociais nos últimos dias. O deputado estadual Requião Filho (MDB) trouxe a questão para o plenário da Assembleia Legislativa e cobrou do líder do Governo uma posição oficial sobre o assunto.■

Reprodução

O aumento da conta de luz deve afetar os produtores rurais do Paraná

Contas de Luz aumentam e afetam produtores rurais

Com a estiagem e os altos custos para a produção de energia elétrica no país, um novo adicional deve ser acrescido às contas de luz dos brasileiros a partir de setembro. A chamada bandeira vermelha 2 terá duração aproximada de seis meses e servirá para pagar a geração de energia por termelétricas, medida que ocorre sempre que os níveis dos reservatórios das hidrelétricas estão muito baixos. E pode preparar o bolso; os reajustes desta vez podem chegar a 58%.

No Paraná, o impacto deve ser ainda maior lá na frente, especialmente no agronegócio, pois a partir de 2023, os produtores rurais perderão o subsídio oferecido pelo Governo Federal destinado à energia rural, que atualmente chega a 60% do valor consumido nas propriedades. E também se dará o término definitivo da Tarifa Rural Noturna, que previa o desconto de 60% na conta de energia elétrica dos agricultores, consumida entre 21h30 e 6h. ■

MP denuncia seis por explorar jogos de azar

Seis pessoas investigadas por exploração de jogos de azar em Arapongas, no Norte do Paraná, foram denunciadas pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) por organização criminosa, corrupção ativa e passiva, violação de sigilo funcional, obstrução de Justiça e lavagem de ativos. O MP-PR apurou a prática de um esquema de corrupção de policiais civis que faziam parte da Delegacia de Arapongas.

A promotoria apura se os policiais recebiam propinas mensais para evitar fiscalizações ou investigações contra um grupo responsável pelo jogo do bicho na cidade. A operação foi deflagrada após a análise das informações do celular de uma servidora da Prefeitura de Arapongas que trabalhava na delegacia da cidade. De acordo com a promotoria, essa servidora era o elo de ligação entre o responsável pelo jogo do bicho na cidade, Osvaldo Alves dos Santos, que foi vereador até 2020, e os policiais. ■

Covid-19

Paraná receberá mais 166.560 doses de vacina de Brasília

O Ministério da Saúde confirmou ontem o envio de mais 166.560 vacinas contra a Covid-19 ao Paraná nos próximos dias. São 79.560 da Pfizer e 87.000 da AstraZeneca. O lote faz parte da 45ª remessa de distribuição e é destinado integralmente para a segunda dose (D2), mais 10% de reserva técnica. Ainda não há confirmação da data de envio.

As vacinas da Pfizer referem-se ao restante da 25ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde, entregue em meados de junho. Na segunda-feira (30) a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) havia recebido 44,8% deste lote. Os imunizantes irão completar a remessa. Já as vacinas da AstraZeneca correspondem a 35% de D2 da 28ª pauta de distribuição, restando ainda o envio de 65% da remessa. ■

Américo Antonio/Sesa

Lote é destinado somente para segundas doses

Jaelson Lucas/ANPR

Um dos objetivos é expandir o uso de ferramentas tecnológicas nas salas de aula do Estado

Estado deve investir R$ 467 milhões para financiar Educação

Recursos serão aplicados no programa Educação para o Futuro, a partir de 2022

O Governo do Estado enviou na segunda-feira (30) um Projeto de Lei pedindo autorização da Assembleia Legislativa para contratar uma operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O recurso, no valor de US$ 90,56 milhões (cerca de R$ 467,5 milhões na cotação atual), vai ajudar a financiar o programa Educação para o Futuro, que será implantado a partir de 2022 na rede estadual de ensino.

Além dos recursos do BID, o Governo do Estado deve entrar com uma contrapartida no valor de R$ 113,2 milhões para o programa. A contratação da operação de crédito já passou pela tramitação na Secretaria de Estado da Fazenda e pela análise da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e depende ainda da garantia da União e do aval do Senado Federal.

A proposta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) é propor soluções aos desafios de aprendizagem, permanência e abandono escolar na rede pública estadual. Para isso, o programa Educação para o Futuro tem o objetivo de construir uma proposta pedagógica para o Ensino Médio que busque elevar a frequência nas aulas e expandir o uso de ferramentas tecnológicas em sala de aula. ■

Operação aplica R$ 1 mi em multas e apreende madeira

A região Sudoeste do Paraná foi alvo da Operação Nascente Viva, do Batalhão de Polícia Ambiental-Força Verde (BPAmb-FV) e do Instituto Água e Terra (IAT). O objetivo é atender denúncias de pontos de mata ciliar que estavam sendo explorados ilegalmente. Ao longo de uma semana de trabalho foram emitidos 60 Autos de Infração Ambiental, oito Termos Circunstanciados e encaminhadas quatro pessoas. Ao todo, R$ 1.067,800,00 foram aplicados em multas aos infratores.

Ao vistoriar propriedades e áreas desmatadas, os policiais militares e agentes do IAT encontraram maquinário para extração e limpeza de terreno, madeira cortada, lenha e carvão. As equipes apreenderam 13 metros cúbicos de araucária, 53 metros cúbicos de lenha nativa, 64 sacos de carvão in natura e uma serraria móvel. Também houve a apreensão de três retroescavadeiras, dois tratores de esteira e dois tratores. Os policiais e integrantes do IAT também encontraram estabelecimentos clandestinos instalados provisoriamente na mata. ■

Divulgação/PMPR

Toras de madeira de diversas espécies foram apreendidas

Após dirigir na contramão

Motorista é preso com 200 mil maços de cigarro

Mesmo após tentar fugir trafegando pela contramão, um motorista de caminhão foi preso transportando 200 mil maços de cigarro contrabandeado na BR-277, em Irati, na região Central do Paraná. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o motorista também forçou a passagem entre os veículos durante a fuga. Ele foi abordado ainda na BR-153, no mesmo município, mas não obedeceu a ordem de parada. Neste momento, uma equipe da polícia deu início à perseguição.

Na BR-277, o suspeito chegou a abandonar o veículo e tentar fugir a pé pela rodovia, mas acabou detido, conforme a PRF. Na carroceria do veículo foram encontradas 400 caixas de cigarro contrabandeado. À polícia, o homem disse que levaria a carga até Curitiba. Ele foi preso e encaminhado à Polícia Federal de Ponta Grossa, nos Campos Gerais do Estado, enquanto o caminhão e os cigarros foram direcionados à Receita Federal. ■

Divulgação/PRF

Imprudência do motorista do caminhão ao circular pela contramão quase causou um acidente na rodovia

Prefeitura, Copel e empresas debatem organização dos fios

Objetivo é organizar a distribuição dos cabos pelos postes da cidade

ANPR

Toda fiação que não estiver sendo usada deverá ser retirada

Técnicos da Prefeitura, da Companhia Paranaense de Energia (Copel) e representantes de operadoras de telecomunicações alinharam, nesta terça-feira (31/8), em reunião no auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc), a estratégia para a organização de fios e cabos aéreos nos postes da cidade.

No plano de ação a prioridade é a retirada do cabeamento ocioso e a eliminação da fiação solta nos postes da cidade. Também farão parte do trabalho o planejamento da transferência da rede aérea para dutos subterrâneos, onde já há infraestrutura implantada na área central e, futuramente, nas vias que passarão a contar com dutos para a rede lógica, previstas nos projetos Caminhar Melhor e Rosto da Cidade, de requalificação de calçadas e do espaço urbano.

"O objetivo é reorganizar de forma estratégica o cabeamento aéreo que cobre a maior parte da cidade. E também utilizar a infraestrutura subterrânea existente na região central, bem como transferir o cabeamento para a rede subterrânea nos novos eixos", observou o presidente do Ippuc, Luiz Fernando Jamur. ■

Escolas da rede estadual registram 1.900 casos de Covid

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) vem fazendo um monitoramento dos casos de Covid-19 nas escolas. Na segunda-feira (30), havia uma escola fechada e 94 turmas com aulas presenciais suspensas devido a casos de Covid-19. Há outros 1.987 colégios abertos para as atividades presenciais, e sete instituições foram fechadas devido a decretos municipais que restringem a circulação de pessoas. De acordo com a secretaria, houve 1,9 mil casos positivos do coronavírus registrados na última semana, incluindo estudantes, professores e funcionários.

Segundo semestre — As atividades do segundo semestre letivo da rede estadual de educação do Paraná tiveram início em 21 de julho, dando sequência à reabertura das instituições no modelo híbrido. ■

ANPR

Os casos foram responsáveis pelo fechamento de algumas escolas

SMCS

As doses que ainda restam serão para vacinas as gestantes

Nesta quarta, gestantes recebem a primeira dose

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) vacina com primeira dose anticovid nesta quarta-feira (1/9) gestantes e puérperas (mulheres que deram à luz até 45 dias atrás) com 18 anos ou mais. São 18 pontos de atendimento abertos das 8h às 17h.

Para a vacinação de uma nova faixa etária com primeira dose, a secretaria aguarda o recebimento de novos imunizantes.

Para a vacinação das gestantes e puérperas, a Secretaria Municipal da Saúde segue as orientações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, que indica para as mulheres desse grupo somente os imunizantes Coronavac ou Pfizer.

Além disso, a vacinação contra a covid-19 também está condicionada a uma avaliação individualizada, compartilhada entre a mulher e o seu médico. ■

SMCS

A vacinação já atingiu 92% da população acima de 18 anos

Curitiba chega a 1.337.542 vacinados

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Curitiba imunizou, até segunda-feira (30/8), 1.337.542 pessoas com a primeira dose da vacina anticovid ou com o imunizante de dose única (Janssen). Em Curitiba, 601.690 pessoas receberam a segunda dose da vacina até segunda-feira (30/8) e outras 37.850 pessoas receberam a vacina em dose única, completando esquema vacinal anticovid.

A cidade já aplicou 1.939.232 unidades da vacina anticovid - primeira e segunda doses ou dose única. Ao todo, 92% dos moradores de Curitiba acima de 18 anos já receberam ao menos uma dose.

Até o momento, Curitiba recebeu do Ministério da Saúde, repassadas pelo Governo do Paraná, 2.122.709 doses de vacinas, sendo 1.322.084 para primeira dose, 761.550 para segunda dose e 39.075 doses de aplicação única. Nesse montante já estão contabilizados os 5% de reserva técnica. ■

Saúde registra 15 mortes e 771 casos de Covid-19

A Secretaria da Saúde de Curitiba registrou, nesta terça-feira (31/8), 771 novos casos de covid-19 e 15 óbitos de moradores da cidade infectados. As vítimas são oito homens e sete mulheres, com idades entre 29 e 98 anos. Até o momento foram contabilizadas 7.157 mortes na cidade provocadas pela doença neste período de pandemia.

Com os novos casos confirmados, 280.017 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19 desde o início da pandemia. São 8.296 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus. ■

SMCS

Os casos ativos com potencial de transmissão na cidade continuam acima dos 8 mil

Divulgação

Um conjunto das ações da prefeitura contribuiu para gerar números expressivos

Pinhais registra aumento no número de empresas em 2021

Em sete meses, foram expedidos 1.320 alvarás de funcionamento

A Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, idealizou o Programa de Recuperação das Atividades Econômicas do Município (Superação) para fortalecer e fomentar as atividades do setor.

O conjunto das ações contribuiu para gerar números positivos. Levantamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Apoio a Indústria e Comércio, revela que no período de janeiro a julho deste ano, o número de novos alvarás de funcionamento foi de 1.320, sendo que houve um recorde de consultas comerciais por meio do Rede Sim (3.100), sistema informatizado para abertura e registro de empresas .

Este plano de ações tem apresentado bons resultados, em especial, na questão de abertura ou a vinda de novas empresas para o município.

Com um trabalho coordenado e ações para potencializar o desenvolvimento econômico local, o município implantou o Novo Alvará Integrado, uma medida que reuniu em um só departamento as equipes responsáveis pela consulta comercial, o cadastro econômico e a elaboração e acompanhamento do processo junto aos órgãos de fiscalização, até a liberação do alvará de funcionamento e emissão de Nota Fiscal.■

Gestão moderna

Prefeitura de Colombo anuncia reforma administrativa

Após oito meses de mandato e 34 reuniões semanais com secretários(as) e diretores(as) para implantação do plano de governo na Prefeitura de Colombo, o prefeito Helder Lazarotto, a fim de modernizar a gestão municipal propõe a primeira reforma administrativa.

A mudança deve acelerar o desenvolvimento das ações e aperfeiçoar a prestação dos serviços à população. Entre as alterações, alguns servidores mudarão para outros setores com o objetivo de melhorar o atendimento aos cidadãos.

O prefeito falou sobre o remanejamento que terá início nesta terça-feira (31). "Só temos um compromisso, o de transformar Colombo em uma Grande Cidade. Como em toda gestão, esses ajustes são necessários para alcançarmos nossas metas de forma mais rápida e eficiente", disse.

Segundo Helder, as mudanças buscam manter o ritmo intenso de trabalho e, ao mesmo tempo, inspirar novas ideias."A adequação da estrutura administrativa visa atender os desafios desta nova gestão. Isso é pensar no futuro e na melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos", finalizou.■

Divulgação/Daiana Nodari/PMC

O prefeito Helder Lazarotto quer modernizar a gestão municipal

São José dos Pinhais

Divulgação

O objetivo é levantar propostas e sugestões

Pré-conferência do Agaraú aprova propostas e elege delegados

Na última segunda-feira (30), em modelo híbrido (presencial, com limitação de pessoas, e transmissão ao vivo pelo YouTube), os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e moradores dos bairros que abrangem o Agaraú, apresentaram propostas de quinze (15) eixos temáticos e elegeram os delegados que representarão a região na 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, que acontecerá em 18, 19 e 20 de outubro.

A Pré-Conferência do Conselho Local de Saúde do Agaraú foi o oitavo (8º) entre vinte e nove (29) encontros ou etapas locais, que serão coordenados pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde (formada por Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais). O objetivo é realizar o levantamento de propostas ao ouvir os segmentos da sociedade (usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço) em diferentes localidades para a construção de um SUS melhor.■

Prefeitura de Campo Largo recebe da Defesa Civil doação de telhas

Imediatamente após a forte chuva de granizo que atingiu o município, no dia 16/08/21, a Prefeitura de Campo Largo contatou a Defesa Civil do Estado do Paraná, cumprindo todos os protocolos necessários para o pedido de doação de telhas, o que foi prontamente atendido pelo órgão.

As 4 mil telhas foram recebidas e armazenadas num centro de distribuição organizado pela equipe de contingenciamento, criada logo após a chuva. O local, no terreno da antiga fábrica da Legrand, que hoje pertence ao município, ainda está recebendo materiais de diferentes entidades, inclusive do setor privado.

Divulgação

As 4 mil telhas foram recebidas e armazenadas num centro de distribuição

No último final de semana (27 e 28/08), voluntários de diferentes entidades - agentes da Guarda Municipal, da COCEL, do Deptran, Tiro de Guerra, Defesa Civil Municipal, secretarias municipais de Ordem Pública, Administração, Meio Ambiente, Educação e Obras Viárias - auxiliaram para que as doações pudessem ser realizadas. ■

Piraquara realiza o Pedala Paraná Solidário

Solidariedade, esporte e aventura, marcaram a manhã de domingo, dia 29 de agosto, em Piraquara, durante o lançamento do Programa Pedala Paraná. O clima chuvoso e o frio, não impediu os aproximadamente 50 ciclistas participantes, de passearem pelo município com suas "bikes".

O evento foi organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que atendeu a mobilização promovida pela Superintendência de Esporte do Paraná, com o objetivo de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, que receberão os alimentos doados pelos participantes no ato de inscrição.

O grau de dificuldade foi considerado moderado, passando por vias urbanas e trilhas, um passeio para toda família, que contou com a presença de crianças, jovens, adultos e idosos.

Divulgação

O evento foi organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

A saída ocorreu por volta de 08h15 do pátio da Prefeitura Municipal de Piraquara e após aproximadamente 9 km de trajeto, finalizou na Casa da Memória Manoel Alves Pereira, onde os ciclistas, participaram do sorteio de brindes, doados por comerciantes locais.■

Aneel cria bandeira tarifária "escassez hídrica" e conta sobe

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou ontem um novo patamar de bandeira tarifária para as contas de luz de todo o país. A "bandeira tarifária escassez hídrica" deve entrar em vigor hoje e adicionar R$ 14,20 às faturas para cada 100 kW/h consumidos. De acordo com o texto divulgado pela agência, a previsão é que a nova bandeira permaneça em vigor até 30 de abril de 2022. Até agora, a cor da bandeira era definida mês a mês.

A nova bandeira representa uma alta de 49,63% em relação à bandeira vermelha patamar 2, que era a mais alta do sistema e estava em vigor nos últimos meses. O motivo é a piora da crise hídrica, que tem exigido medidas adicionais do setor elétrico para não faltar energia em outubro e novembro – os meses que serão os mais críticos do ano. Ainda segundo o governo e a Aneel, a bandeira "escassez hídrica" provocará aumento de 6,78% na tarifa média da conta de luz dos consumidores regulados (atendidos pelas distribuidoras). Os cidadãos que aderem à tarifa social não serão afetados pela nova bandeira. ■

Arquivo/EBC

Nova bandeira causará aumento médio de 6,78% na conta de luz dos consumidores atendidos pelas distribuidoras

Moraes mantém prisão de Daniel Silveira

O ministro ***Alexandre de Moraes (foto)***, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve ontem a prisão do deputado Daniel Silveira (PSL). De acordo com o ministro, há risco de fuga do deputado, que fez consulta a quatro embaixadas solicitando asilo. Em fevereiro, Silveira foi detido por ter publicado um vídeo no qual defende o AI-5, instrumento de repressão mais duro da ditadura militar, e a destituição de ministros do STF. As duas reivindicações são inconstitucionais.

Em março, ele foi colocado em prisão domiciliar, mas após violar o monitoramento eletrônico por mais de 30 vezes, uma nova ordem de prisão foi determinada em junho. Segundo Moraes, ao consultar embaixadas pedido asilo e se apresentando como preso político, Daniel Silveira indicou que tenta evitar a aplicação da lei. "Há prova da tentativa de obtenção de asilo para eventual tentativa de se furtar à aplicação da lei penal, com a fuga do território nacional, o que impõe a necessidade de manutenção de custódia cautelar", escreveu o ministro. ■

Fux, Lira e Pacheco discutem solução para os precatórios

Presidente do STF propôs teto no orçamento para pagamentos

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luiz Fux, reuniu-se ontem com os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM), para discutir uma solução com o crivo do Judiciário para o pagamento de precatórios pelo Governo Federal. Na semana passada, Fux sugeriu uma fórmula que prevê um teto no orçamento do ano que vem para o pagamento dos precatórios – dívidas do poder público decorrentes de sentenças judiciais inapeláveis.

Após o encontro de ontem, que ocorreu por solicitação de Lira e Pacheco, na sede do CNJ, em Brasília, Fux disse ainda as conversas estão numa etapa "ainda preliminar, muito embrionária", mas que ele colocou o CNJ como "partícipe dessa questão nacional, como mediador".

Pela proposta de Fux, o próximo orçamento para pagar precatórios ficaria limitado ao valor total desse tipo de dívida em 2016, corrigido pela inflação – algo em torno de R$ 40 bilhões. Qualquer quantia acima disso seria parcelado para pagamento em anos posteriores, no que Fux chamou de "microparcelmento". ■

Luiz Silveira/Agência CNJ

Encontro de ontem foi solicitado pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

Fundo Eleitoral para 2022 deverá ser de R$ 2,1 bilhões

Enviado ontem ao Congresso Nacional, o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 destina R$ 2,128 bilhões ao fundo eleitoral, que será usado pelos partidos na campanha eleitoral do próximo ano, informou o secretário de Orçamento Federal do Ministério da Economia, Ariosto Culau. Pelo projeto, a quantia fica praticamente igual à de 2020, quando o fundo eleitoral para as eleições municipais ficou em R$ 2 bilhões. No entanto, o valor deverá ser negociado com os parlamentares durante a tramitação do PLOA no Congresso.

Na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro vetou o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022 que reservava R$ 5,7 bilhões para o fundo eleitoral. O Congresso Nacional ainda pode derrubar o veto. Criado em 2017, o Fundo Especial de Financiamento de Campanhas é formado com recursos do Orçamento e substitui o financiamento privado de campanhas eleitorais. O financiamento público passou a vigorar após o Supremo Tribunal Federal (STF) declarar inconstitucionais as doações de empresas a candidatos. Cabe ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definir um piso para o fundo a cada eleição. No entanto, o Congresso pode elevar o valor na tramitação do Orçamento. ■

Divulgação/EBC

Projeto da Lei Orçamentária ainda será analisado pelo Congresso Nacional

Reforma administrativa tem parecer protocolado na Câmara

O parecer da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a reforma administrativa foi protocolado ontem na Câmara dos Deputados. Segundo o presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP), a matéria deve ser votada entre os dias 14 e 15 de setembro na comissão especial. Lira afirmou que o texto não atinge os direitos adquiridos dos atuais servidores públicos. A estabilidade no emprego também incluirá os futuros servidores.

"Nenhum direito adquirido [será] violado por parte da proposta de reforma administrativa dos servidores atuais, pelo contrário. Segundo o próprio relator vai informar, dará os caminhos a essa estabilidade ou alguns direitos permanecerão mesmo para os novos entrantes", disse. "Vamos dar um Estado mais leve, mais moderno e que realmente possa mensurar o serviço público dos brasileiros. Não vamos fazer verificação de funcionário, mas, sim, do serviço público", argumentou Lira. ■

Michel Jesus/Câmara

Parecer foi recebido pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (no centro da foto)

VERDÃO

Coritiba visita o Londrina para manter a liderança

Alviverde terá o desfalque do volante Val para o duelo Estadual

Nesta quarta-feira, o Coritiba entra em campo para encarar o Londrina, em jogo válido pela 22ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. Os clubes paranaenses vivem momentos completamente diferentes.

O Coxa é líder do campeonato, mas vem de uma derrota frustrante para o Botafogo, em casa. Por conta disso, está ameaçado pelo Goiás, que vem logo atrás. O time de Gustavo Morínigo precisa dos três pontos, ou pode terminar a rodada na terceira posição.

A briga do Londrina é do outro lado da tabela. A equipe entrou na zona de rebaixamento após o empate contra o Brusque na última rodada, e precisa urgentemente de uma vitória para respirar na competição. A bola rola no Estádio do Café às 21h30.

Mais cedo, o Confiança recebe o CRB. O time sergipano é o lanterna da competição com 13 pontos, enquanto os alagoanos brigam pelas primeiras posições. A equipe de Allan Aal ocupa o terceiro lugar com 37 pontos, e pode terminar a rodada na liderança.■

Divulgação/Coritiba

O Coxa é líder do campeonato, mas vem de uma derrota frustrante para o Botafogo, em casa

FURACÃO

Divulgação/Athletico

Passados 77 dias, o Furacão vai voltar a disputar o Estadual

Athletico encara FC Cascavel pelo Paranaense

Passados 77 dias, o Athletico vai voltar a disputar o Campeonato Paranaense. Nesta quarta-feira, o Furacão recebe o FC Cascavel, às 15h20 (de Brasília), na Arena da Baixada, em confronto válido pelo jogo de ida da semifinal.

O primeiro classificado para final já está definido. Em junho, o Londrina superou o Operário e garantiu vaga na decisão. A partida de volta entre Athletico e FC Cascavel ocorre no próximo dia 8. Como o torneio não conta com o critério de gol qualificado, qualquer empate leva à disputa de pênaltis.

A equipe de António Oliveira chega para a partida com retrospecto irregular. Nos últimos seis jogos, o Furacão perdeu quatro e venceu dois.

Os donos da casa possuem os desfalques do goleiro Santos e do meia David Terans, que estão representando, respectivamente, a Seleção Brasileira e a uruguaia.

Também não entram em campo Nicolás Hernández, Lucas Fasson e Pedro Rocha - novas contratações que não podem ser inscritas na competição.■

TRICOLOR

Paraná antecipa posse do presidente eleito em agosto

O Paraná Clube decidiu antecipar a posse do conselho gestor eleito em agora. A chapa comandada pelo presidente Rubens Ferreira e Silva, conhecido como Rubão, em três meses. Em reunião online do Conselho Deliberativo na última segunda-feira (30), foi aprovada a antecipação da troca de comando do clube para 14 de setembro.

Em nota, o Tricolor explicou que antecipar em três meses a posse do novo presidente é pela "preocupação em definir os rumos para o Paraná Clube". A equipe paranista vive uma situação dramática na zona de rebaixamento para a Série D do Campeonato Brasileiro e muito próximo da queda.

Junt com Rubens Ferreira Silva, a chapa tem Ailton Barboza de Souza, como 1º vice-presidente, e Flávio Zonta, como 2º vice-presidente. Helton Mercer Caron e Fernando Cezar Karpinski são os membros.■

Reprodução/Facebook

O Tricolor antecipa posse para organizar os próximos rumos do clube

As cinco mais do Capitão

Capitão Hidalgo

Mesmo que tenha perdido na última rodada e não tendo uma boa performance, o time coxa branca mesmo assim continuou na liderança, contudo voltará hoje à noite a jogar, em Londrina, nessa 22º rodada contra o Tubarão que anda mal das pernas. Como disse, anteriormente, o momento não é para tropeço com o prejuízo se vier a perder consequentemente ficará alijado do primeiro lugar.

****

Notícias é que não faltam no futebol brasileiro, sim, pipocam de todos os cantos envolvendo dirigentes, técnicos, jogadores, integrantes de comissões técnicas, enfim, é uma maravilha. Portanto, algumas que pincei para esse início de coluna. Vamos lá: o técnico, Ney Franco, foi demitido, ontem, do CSA; aliás, faz tempo que o Ney não faz um trabalho constante, a outra, também, envolvendo 2 (dois)técnicos de futebol. Primeiramente, a saída do técnico, Guto Ferreira, que estava há 18 meses no Ceará e foi demitido, e com isso chegando, Tiago Nunes, que depois do seu bom trabalho no Furacão andou pelo Timão e depois Grêmio, sem realizar um bom trabalho.

****

Amanhã, o retorno aos gramados para dar sequência as eliminatórias da Copa do Mundo/Catar, do time comandado pelo técnico, Tite. Com algumas novidades o scratch nacional jogará, em Santiago, contra um Chile pretendente a uma das 4 vagas. Por não poder contar com jogadores que estão no futebol inglês, de repente os chamadas de última hora aproveitarão essa chance.

****

Não é que apareceu uma data para o Athletico jogar a semifinal do paranaense, será contra o FC Cascavel, hoje na Arena. O que a Federação Paranaense sofreu para esse ajuste não foi brincadeira. Como brincadeira está a condução da entidade.

****

Quem está contratando é o Corinthians, amigos, mesmo que saibamos dos seus problemas financeiros, mesmo assim a galera está contente com as chegadas dos jogadores: Giuliano, Renato Augusto, agora, Roger Guedes e William que largou tudo na Liga Inglesa para vir colaborar com o Timão. Investimento para disputar alguma coisa, afinal, o técnico Sylvinho, vinha fazendo omelete sem ovos.

****

Lembre-se que: O melhor da vida é sua história.■

Divulgação

Corinthians descarta o zagueiro David Luiz

A movimentação do Corinthians no mercado de transferências chegou ao fim. Após o clube anunciar a chegada de Giuliano, Renato Augusto, Róger Guedes e Willian e regularizar o lateral João Pedro no BID, o presidente Duilio Monteiro Alves confirmou que o Timão não está em negociações com outro jogador e descartou a possibilidade da contratação do zagueiro David Luiz, que está sem time.

"Não existe David Luiz. Não existe a possibilidade, a negociação não está em andamento. Estamos muito satisfeitos com os atletas que chegaram. Existe o nosso lateral, o João (Pedro), vindo por empréstimo do Porto por um ano, para suprir uma carência que a gente tem na reserva do Fagner. Deve estar subindo no BID, o Porto mandou a documentação ontem e pode ser que a gente anuncie ainda hoje", disse o dirigente nesta terça-feira, em entrevista ao Sportv.■

Brasil iguala número de ouros paralímpicos do Rio 2016

Agora, os atletas vão em busca do recorde dos jogos de Londres

Divulgação/CPB

O país conquistou a 100ª medalha de ouro na história da competição com Yeltsin Jacques

A terça-feira paralímpica teve marca histórica para o Brasil. O país conquistou a 100ª medalha de ouro na história da competição com Yeltsin Jacques, do atletismo, na prova dos 1.500m (classe T11). Além disso, após Carol Santiago conquistar o ouro nos 100m livre (classe S12), a delegação brasileira chegou a 14 medalhas douradas no Japão e igualou a marca obtida no Rio-2016.

O Brasil, agora, corre atrás do recorde estabelecido em Londres 2012, quando conquistou 21 ouros. As outras medalhas do dia vieram com Gabriel Bandeira, pratas nos 200m medley SM14 e no revezamento 4x100m livre, e os bronzes de Mariana Gesteira nos 100m livre da classe S9 e Jardênia Barbosa da Silva nos 400m T20. O atletismo também teve mais um pódio com a prata de Raissa Rocha no lançamento de dardo F56.

Os brasileiros estão na sexta colocação no quadro de medalhas dos Jogos Paralímpicos de Tóquio com 14 ouros, 11 pratas e 17 bronzes. A China ainda lidera com 59 ouros e 129 medalhas, com a Grã-Bretanha e o Comitê Paralímpico da Rússia na sequência.■

Brasil vence Turquia e avança no goalball masculino em Tóquio

Divulgação/CPB

A Seleção Brasileira de goalball masculino ganhou da Turquia por 9 a 4

Nesta terça-feira, a Seleção Brasileira de goalball masculino ganhou da Turquia por 9 a 4. Com o resultado, o time garantiu classificação para a semifinal das Paralimpíadas de Tóquio.

O início da partida foi de domínio dos brasileiros, que abriram 4 a 0. Já no segundo tempo, o placar indicava vantagem de 6 a 2 diante dos turcos, que reagiram. No entanto, apesar da evolução do adversário no confronto, o Brasil se impôs e sacramentou a vitória por 9 a 4.

Com o triunfo, a Seleção Brasileira enfrentará a Lituânia na semifinal. A partida está marcada para a madrugada de quinta-feira.■

Brasil

Cavaleiros se despedem dos Jogos com resultado inédito

O Adestramento Paraequestre teve sua última competição na Paralimpíada de Tóquio na última segunda-feira, com a prova de freestyle. O Brasil foi representado por Rodolpho Riskalla montando Don Henrico, conjunto do Grau IV. O cavaleiro ficou no top 5 da prova com coreografia livre e música, registrando a nota de 74,070%.

"No trote e passo, fomos super bem e, no galope, o Don Henrico esquentou um pouco. Aí, ele demora um pouco para acalmar de novo, as figuras são próximas e, com a tensão, perdemos um pouco em harmonia. Não podemos falar que foi ruim, ficamos em quinto e temos uma medalha de prata. Continua todo mundo feliz e pronto para próxima: daqui a um ano, no Mundial", comentou Riskalla.

No Grau IV, o resultado do pódio no freestyle teve a holandesa Sanne Voets/Demantur com o ouro (82.085%) e a belga Manon Claeys/San Dior 2 (75.680%) o bronze. Já a prata ficou com a sueca Louise Etzner Jakobsson/Goldstrike B.J. (75.935%).■

Wander Roberto/CPB

Rodolpho e Don Henrico nas Paralimpíadas de Tóquio

Natação leva mais quatro medalhas nas Paralimpíadas

Nesta manhã de terça-feira, seis nadadores brasileiros competiram nas Paralimpíadas de Tóquio. Três paratletas conquistaram medalhas: Maria Carolina Santiago foi ouro, Gabriel Bandeira faturou a prata e Mariana Ribeiro ficou com o bronze. A equipe do Brasil também ficou na 2ª colocação no revezamento 4x100m misto livre.

Carol Santiago venceu os 100m livre (S12), com tempo de 59s01, e conquistou a sua segunda medalha de ouro em solo japonês.

Já nos 200m medley (SM14) também teve brasileiro subindo no pódio. Gabriel Bandeira foi o segundo colocado da final: completou a prova em 2m09s56 e, assim, foi prata.

Na decisão dos 100m livre (S9), Mariana Ribeiro terminou na 3ª posição, com tempo de 1m03s39, e faturou a medalha de bronze.

Por fim, o time brasileiro conquistou a prata no revezamento 4x100m misto livre. Carol Santiago, a última a entrar na piscina, sacramentou a segunda posição do Brasil na prova, com tempo de 3m54s95. Os russos (3m53s79) venceram o ouro e os ucranianos (3m55s15) ficaram com o bronze.■

Divulgação/CPB

Carol Santiago venceu os 100m livre (S12), com tempo de 59s01

Paratletismo

Brasileiras faturam prata e de bronze nos jogos do Japão

Nesta terça-feira, brasileiros competiram nas Paralimpíadas de Tóquio. Raissa Rocha Machado conquistou a medalha de prata no lançamento de dardo (F56) e Jardênia da Silva faturou o bronze nos 400m (T20).

Raissa Rocha Machado obteve a marca de 24,39m, ficando atrás da iraniana Motaghian Moavi (24,50m), que bateu o recorde mundial. Diana Dadzite, da Letônia, completou o pódio, com 24,22m.

No salto em altura (T63), Flávio Reitz não conseguiu superar a marca de 1,80m. Ele teve início de prova promissor, mas acabou sem medalha. O americano Sam Grewe (1,88m) ficou com o ouro, enquanto os indianos Mariyappan Thangavelu (1,86m) e Sharad Kumar (1,83m) completaram o pódio.■

Divulgação/CPB

Raissa Rocha Machado conquistou a medalha de prata no lançamento de dardo (F56)

DECRETO Nº 36.503 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70331/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência K a ex-servidora **Alzira da Silva Rokbauer,** aposentada pelo Decreto nº 11.051/1994, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.607,25** (mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.504 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70334/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 02, Referência Q a ex-servidora **Amelia Rodrigues Galvão,** aposentada pelo Decreto nº 20.461/2007, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.136,23** (dois mil cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.505 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70337/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência M a ex-servidora **Amelia Zytkowski,** aposentada pelo Decreto nº 13.227/1996, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.578,78** (mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.506 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70339/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência Q a ex-servidora **Ana Lucia Moleta Motelevsk,** aposentada pelo Decreto nº 12.719/1996, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 28/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.595,06** (mil quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.507 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70353/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência S a ex-servidora **Anita Bonetto Hitner,** aposentada pelo Decreto nº 19.670/2006, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.773,72** (dois mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.508 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70359/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência I, a ex-servidora **Balbina dos Santos Klechevicz,** aposentada pelo Decreto nº 12.633/1996, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 25/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.075,42** (mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.509 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70362/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência Q a ex-servidora **Bernadete Gapski Teixeira,** aposentada pelo Decreto nº 20.908/2007, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.871,09** (dois mil oitocentos e setenta e um reais e nove centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 67103/2021
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 107/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): W. MASSOQUETO – BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP., CNPJ nº 78.554.847/0001-05. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 107/2019 para **suprimir ao valor global a quantia de R$ 39.509,14 (Trinta e nove mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos),** correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Digital Nº 67103/2021, dos autos digitais. **TERMO ASSINADO EM:** 26 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2021
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 36.510 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70366/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 02, Nível 02, Referência Q, a ex-servidora **Claudete Maria Boçon,** aposentada pelo Decreto nº 14.388/1998, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 26/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência II**, totalizando o valor de **R$ 2.221,69** (dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.511 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70368/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência S a ex-servidora **Cleuza Aparecida Vidal Pereira de Souza,** aposentada pelo Decreto nº 17.710/2003, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.880,41** (dois mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.512 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70332/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 02, Nível 02, Referência O, a ex-servidora **Cristiane Castello,** aposentada pelo Decreto nº 20.118/2006, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência II**, totalizando o valor de **R$ 2.759,62** (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.513 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70370/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência Q, a ex-servidora **Eliane de Fatima Machniewicz,** aposentada pelo Decreto nº 17.025/2002, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.871,11** (dois mil oitocentos e setenta e um reais e onze centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.514 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70371/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência S, a ex-servidora **Elza do Rosario da Silva Bosquete,** aposentada pelo Decreto nº 20.578/2007, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 3.434,73** (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.515 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70372/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência E, a ex-servidora **Guisila Hort da Maia,** aposentada pelo Decreto nº 13.527/1997, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**,totalizando o valor de **R$ 1.075,80** (mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.516 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70376/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência E, a ex-servidora **Irene Rzescutko de Lima,** aposentada pelo Decreto nº 13.963/1997, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 27/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.386,32** (mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.517 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70377/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência Q, a ex-servidora **Juraci Ribeiro de Liz,** aposentada pelo Decreto nº 16.948/2000, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 25/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.734,39** (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.518 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70378/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência Q, a ex-servidora **Leocadia Pychybyth,** aposentada pelo Decreto nº 14.868/1999, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 3.024,92** (três mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.519 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70427/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência I, a ex-servidora **Lidia Waenga,** aposentada pelo Decreto nº 13.027/1996, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.861,67** (dois mil oitocentos e sessenta e um reis e sessenta e sete centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.520 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70382/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência Q, a ex-servidora **Londina Stigar Durau,** aposentada pelo Decreto nº 11.539/1995, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 29/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.784,18** (mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.521 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70385/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência O, a ex-servidora **Lucia Belniak Melo,** aposentada pelo Decreto nº 13.028/1996, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 29/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.587,77** (mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.522 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70386/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência S, a ex-servidora **Luiza de Oliveira Ruvinski,** aposentada pelo Decreto nº 6.392/1989, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.351,64** (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.523 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70388/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência K, a ex-servidora **Madalena Salak,** aposentada pelo Decreto nº 12.428/1995, alterando o valor dos seus proventos mensais e integraiscorrespondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.321,61** (dois mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.524 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70389/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência Q, a ex-servidora **Maria Eliza Martini Barboza,** aposentada pelo Decreto nº 15.438/2000, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.914,07** (mil novecentos e quatorze reais e sete centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.525 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70391/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 02, Nível 02, Referência K, a ex-servidora **Maria Helena Ferreira,** aposentada pelo Decreto nº 20.912/2007, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência II**, totalizando o valor de **R$ 2.322,94** (dois mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.526 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70396/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência G, a ex-servidora **Maria Luci Nowak Pinheiro,** aposentada pelo Decreto nº 29.910/2007, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.824,72** (mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.527 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70397/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência S, a ex-servidora **Maria Lucia Biscaia Sarote,** aposentada pelo Decreto nº 16.895/2002, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.062,51** (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.528 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70400/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência Q, a ex-servidora **Maria Luiza Ferreira Carvalho**, aposentada pelo Decreto nº 19.162/2005, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 3.588,88** (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.529 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70405/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência Q, a ex-servidora **Sofia Ignes Chempcek Salmoria,** aposentada pelo Decreto nº 14.786/1998, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.768,55** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.530 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70407/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência K, a ex-servidora **Vanilda Stigar Kirschner,** aposentada pelo Decreto nº 17.135/2002, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.547,73** (mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.531 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70415/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 02, Nível 02, Referência Q, a ex-servidora **Vera Lucia Theobald Panek**, aposentada pelo Decreto nº 14.700/1998, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência II**, totalizando o valor de **R$ 2.871,10** (dois mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 20415202144802 do seguinte empreendimento: SES – emissário ETE Engenho. Endereço: Rua Antonio Meirelles Sobrinho, nº 118. Município: Campina Grande do Sul/PR. Validade: 27/08/2022.

DECRETO Nº 36.532 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70418/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência Q, a ex-servidora **Vitoria Kudlaviec Zepechoka,** aposentada pelo Decreto nº 12.634/1996, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.777,35** (mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.533 / 2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 70423/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência S, a ex-servidora **Zilma Maria Moreira,** aposentada pelo Decreto nº 20.333/2007, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.667,05** (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.546 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71387/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência Q, a ex-servidora **Alaide Biscaia Gapski**, aposentada pelo Decreto nº 8.944/1992, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.845,69** (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.547 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71390/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência G, a ex-servidora **Olivia Maria Lima Pereira,** aposentada pelo Decreto nº 13.771/1997, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.110,70** (mil cento e dez reais e setenta centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.548 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71392/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência I, a ex-servidora **Bronislava Zesutko Wierzbicki**, aposentada pelo Decreto nº 13.602/1997, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 27/30 avos do cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.161,50** (mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.
Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.
Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.549 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71632/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência Q, a ex-servidora **Helena Osiouvey Zoreck**, aposentada pelo Decreto nº 14.120/1997, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.914,07** (mil novecentos e quatorze reais e sete centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.
Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.
Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.550 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71633/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência O, a ex-servidora **Romilda Maria da Silva,** aposentada pelo Decreto nº 17.876/2003, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 3.114,42** (três mil cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério deAraucária.
Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.
Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.551 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71637/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência C, a ex-servidora **Rosangela Sales de Azevedo Gonçalves,** aposentada pelo Decreto nº 15.121/1999, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.494,23** (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.
Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.
Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.552 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71640/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 03, Referência Q, a ex-servidora **Sofia Dreviniaki,** aposentada pelo Decreto nº 14.706/1998, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 2.666,01** (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.
Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.
Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.553 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº1.835/2008, Processo Administrativo nº 71642/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Fevereiro de 2008 na Classe 01, Nível 01, Referência Q, a ex-servidora **Terezinha Gurski Gogola,** aposentada pelo Decreto nº 14.256/1998, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, totalizando o valor de **R$ 1.914,07** (mil novecentos e quatorze reais e sete centavos) conforme os processos acima mencionados e Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária.
Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de fevereiro de 2008 conforme a Lei Municipal nº1.835/2008.
Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 36.554 / 2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 71392/2021 e Autos nº 0005674-77.2011.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 23.825/2010 de 10 de setembro de 2010 em função do reenquadramento da ex servidora Bronislava Zesutko Wierzbicki, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **João Wierzbicki**, esposo da ex-servidora **Bronislava Zesutko Wierzbicki,** ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecida em 02 de julho de 2010, com 100% do provento, no valor mensal de **R$ 1.450,61** (mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), a contar da data do óbito."
Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DER PARANÁ — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO Nº 086/2021 – DER SEDE
LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2021 – DER/DOP
GMS 84/2021 (CP)
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Manutenção dos Sistemas de Iluminação Pública na Rodovia João Leopoldo Jacomel entre os quilômetros 00 e 6 + 355m no Município de Pinhais e entre os quilômetros 6 + 355m e 14 + 035m no Município de Piraquara.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia **01/10/2021** – No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido das 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou diretamente na sessão de abertura para a comissão de licitação na data e horário a seguir:
DATA DA ABERTURA: **04 de outubro de 2021 - 14:00 horas.**
N.º DO PROCESSO: 17.908.115-6
PREÇO TOTAL: R$ 1.066.519,88
AUTORIZAÇÃO:
a) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Geral do DER – em 31/08/2021
b) Para a licitação: Alexandre Castro Fernandes - Diretor de Operações do DER/PR em 20/08/2021
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: página eletrônica http://www.administracao.pr.gov.br/Compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 84/2021-CP, ou na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 – 3304-8209.
Observar comunicado sobre a prevenção do COVID 19 no portal GMS.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.
Fernando Vitor Araújo Guedes
Presidente da Comissão de Julgamento

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2021

Processo nº: 70719/2021 **Interessados:** Secretaria Municipal de Finanças -SMFI **Assunto:** Inexigibilidade de Licitação, com escopo no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para Inscrição de servidores da SMFI no "Curso eSOCIAL na Administração Pública", curso online, ministrado nos dias 01 e 02 de Setembro de 2021, nos termos e condições especificas contidas no Processo Administrativo nº 70719/2021. **Prazo de Execução:** 30 dias a contar da emissão da nota de empenho. **Valor Total: R$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais). **Forma de Pagamento:** até 30 dias corridos após ateste da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Planejamento acompanhado das certidões negativas de FGTS, Trabalhista e Unificada da Receita Federal dentro dos prazos de validades. **Contratada: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI - CNPJ: 21.107.770/0001-08. Fundamento:** Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2021.
LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2021

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº70719/2021, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CHAMAMENTO PÚBLICO
Interessado : Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para apresentação de proposta de preços e documentação, visando à Contratação emergencial de Empresa para fornecer alimentos não perecíveis, nos termos estabelecidos nos anexos. **Objeto:** Aquisição de alimentos não perecíveis, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **Prazo de execução do serviço é de até 04 (quatro) meses** e o valor máximo estipulado para o certame é de **R$ 64.444,84** (sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** O envelope de proposta e documentação deverá ser protocolado na Escola de Gestão da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Dionízio Grabowski, 65 – Bairro Fazenda Velha, no dia 09/09/2021 das 09h00 as 9h30 e a abertura se dará no mesmo dia e local às 10h00, na presença de todos. O termo de referência encontra-se anexo a este comunicado, estando também disponível no site https://araucaria.atende.net/diariooficial/edicao. Dúvidas pode ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação - SMED / Núcleo Administrativo e Financeiro (NAF), através do telefone (41) 3614-7427, ou e-mail naf.s med @ educacao. araucaria.pr.gov.br .

Araucária, 31 de Agosto de 2021.
Secretária Municipal de Educação
Adriana de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Assistência Social
Leonice Lara Lacerta
Secretário Municipal de Saúde
Adilson Seidi Suguiura

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.570, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
VERA LUCIA BISPO DOS SANTOS	13233-3	6.310.372-1/PR	25/08/2021
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" REGIME: COMISSIONADO			
CARGO: ASSESSOR DE GESTOR SECRETARIA: SMOP			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 36.571, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 74000/2021,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
NICOLAS HUDSON DE MELLO	17372-1	5.036.965/ SC	25/08/2021
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO			
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR SECRETARIA: SMPL			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 36.572, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: "Nomeia membros para compor a Comissão Especial, a fim de planejar e organizar o Processo Seletivo para contratação de Estagiários".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo como embasamento legal a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e a Lei Municipal nº 1.043 de 07 de maio de 1996,

DECRETA

Art. 1.º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial a fim de planejar e organizar o Processo Seletivo para contratação de Estagiários, sem qualquer remuneração.

- GISELE SOARES KIRTER – Matrícula 13281-1 - Presidente
- DANIELLE CRISTINA DO ROSARIO – Matrícula 10834-1 – Membro
- EVILIN MACEDO RIBEIRO DE LIMA – Matrícula 13409-1 – Membro
- PAULO MOISES TEDESKI – Matrícula 18962-1 – Secretário

Art. 2.º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 36.574, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão de Ética, com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 7º e 8º da Lei nº 3.073/2016, combinado com os Arts. 277 da CRF, do Art. 216 da Constituição Estadual, do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araucária, da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 73.694/2021,

D E C R E T A

Art 1.º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Ética com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO COLEGIADO DO CMDCA :

SMAS – Hélio Dias da Costa
SMFI – José Amadeu de Jesus Barbosa Junior
PGM – Juliana Torquette da Silva

REPRESENTANTE SERVIDOR A PÚBLIC A MUNICIPA L QUE PARTICIPA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: Rosangela Gondro Pinheiro

REPRESENTANTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE PARTICIPA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: Felipe Furtado Ferreira

Art. 2.º – O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 35.648/2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
LEONICE LARA LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.577, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19 de todos os servidores e empregados públicos municipais, como medida de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.380, de 23 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araucária;

CONSIDERANDO o Princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO a vigência do artigo 3º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, por força de decisão cautelar proferida na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 6625, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e prevê a possibilidade de determinação de realização compulsória de vacinação;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento conjunto das ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) 6586 e 6587 e do ARE (Recurso Extraordinário com Agravo) 1267879, em 17 de dezembro de 2020, decidiu que o Município, como os demais entes da federação, pode determinar vacinação compulsória contra a Covid-19, prevista na Lei Federal n.º 13.979, de 2020, para assegurar a proteção da saúde coletiva e a imunização comunitária, como decorrência da prevalência do princípio constitucional da solidariedade;

DECRETA

Art. 1º A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os servidores e empregados públicos municipais.

Parágrafo único. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas na Lei nº 1703, de 11 de dezembro de 2006 e Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º A regra estabelecida neste Decreto deverá ser observada pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, os quais deverão garantir a sua fiel observância.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SMGP com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA verificar os servidores e empregados públicos que, sem justa causa, não se vacinaram, adotando as providências legais e regulamentares pertinentes.

§ 2º Caso a SMGP não consiga a confirmação da vacinação do servidor, o mesmo será notificado, para que em 10 (dez) dias apresente a carteira de vacinação ou declaração de vacinação, ou outro documento que demonstre a realização da vacinação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 69512/2021
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 21/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ/MF n° 12.797.654/0001- 77, OBJETO: É revista a Cláusula Quarta, do referido Contrato de Empreitada de Obra n.º 21/2021, para prorrogar os prazos contratuais de Execução e Vigência em 30 (trinta) dias. É revista a Cláusula Quinta do Contrato n° 21/2021 para **acrescer ao valor global a quantia de R$ 345.494,64** (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido	856
Órgão	26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.
Unidade	1 – Gabinete do Secretário – Smop
Ação	2230 – Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.
Vínculo	3504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
Subelemento	3449051020200000000 – Ruas, logradouros e estradas rurais.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato n° 21/2021 para **suprimir ao valor global a quantia de R$ 171.716,00** (Cento e setenta e um mil, setecentos e dezesseis reais), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Digital Nº 69512/2021, dos autos digitais. **TERMO ASSINADO EM:** 27 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2021

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 62861/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°.: 126/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ/MF n° 12.695.344/0001-41. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato Nº 126/2020 **para acrescer,** em caráter de revisão/reequilíbrio contratual, ao valor global, a quantia de **R$ 22.949,56** (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos moldes da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, constantes nos autos do Processo Administrativo Digital n° 62861/2021. **TERMO ASSINADO EM:** 27 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2021

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 71723/2021. INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. **ASSUNTO:** Contratação emergencial direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **aquisição de materiais médicos,** conforme Processo Administrativo Digital Nº 71723/2021. **PRAZO DE ENTREGA**: 10 (dez) dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. **VALOR GLOBAL: R$ 103.394,59** (cento e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da SMSA. **CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 24.118.004/0001-37. Fundamento**: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 27 de agosto de 2021.

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº71723/2021, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 27 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2021

Processo nº: 70917/2021 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMSA **Assunto:** Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de Oxímetro de Pulso portátil com bateria recarregável, para a paciente L. V. S. R., em atendimento a determinação nos autos 0003616-52.2021.8.16.0025, conforme Processo Administrativo Digital nº70917/2021. **Valor Total: R$ 2.250,00** (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) **Prazo de Entrega: 15** (quinze) dias. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratada: COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11. Fundamento:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de agosto de 2021.

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº060/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº70917/2021, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
SECRETARIA GESTORA: SMPL

No dia 18/08/2021, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, CPF: 610.711.709-10, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 43/2021 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor SILTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, localizada RUA Floriano Peixoto, nº 505, Serpa, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.291/0001-46 representada pelo(a) Sr(a) EMERSON APARECIDO DA SILVA, CPF: 187.194.288-80, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Aquisição de equipamentos eletrônicos, No valor total de: **R$9.375,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 304/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
SECRETARIA GESTORA: SMPL

No dia 18/08/2021, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, CPF: 610.711.709-10, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 43/2021 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, localizada Área Especial 1 Chácara 7, nº SN, SHSN CH 07 LOTE 07, Setor Sul (Brazlândia), inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.172/0001-25 representada pelo(a) Sr(a) JOSE IDEVALDO FERNANDES CORREIA, CPF: 244.121.983-91, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Aquisição de equipamentos eletrônicos, No valor total de:**R$22.500,00**

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBS: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

MON abre exposição de arte africana com peças doadas

ANPR

O Museu Oscar Niemeyer (MON) abriu nesta terça-feira (31) para o público a exposição "África, Expressões Artísticas de um Continente", que reúne parte das peças doadas ao MON pela Coleção Ivani e Jorge Yunes (CIJY). A mostra está instalada na Sala 4 e pode ser visitada de terça-feira a domingo, das 10h às 18h.

Aproximadamente 1.700 obras de uma das mais importantes e significativas coleções de objetos de arte africana do século 20 passaram a pertencer ao acervo do Museu Oscar Niemeyer e, consequentemente, ao Estado do Paraná. As obras foram adquiridas ao longo de mais de 50 anos pelo casal Ivani e Jorge Yunes, detentores de uma das maiores coleções de arte do Brasil. ■

PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (Sim) em todas as afirmações e complete com N (Não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica.

Visita inesperada

No fim de semana, Tainá e outras duas mulheres receberam cada qual uma visita inesperada. Cada visitante chegou num horário diferente. Considerando as dicas, descubra o nome de cada mulher, quem a visitou e a que horas cada visitante chegou.

		Amiga	Namorado	Sogra	14 h	15 h	16 h
Nome	Rafaela	S	N	N			
	Sheila	N					
	Tainá	N					
Horário	14 h						
	15 h						
	16 h						

1. Rafaela recebeu a visita de uma amiga de infância que há muito tempo não encontrava.
2. O namorado de uma das mulheres chegou às 16 horas.
3. Sheila recebeu uma visita às 14 horas.

Nome	Visitante	Horário

2

Solução

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Comece bem o seu dia com o Programa Bom Dia Astral – das 07h às 08h segunda a sexta-feira – Rádio Cultura AM 930 e através da Live facebook "Dirce Alves jornalista". Ligue participe da maior corrente de otimismo do rádio paranaense. Telefone do estúdio ao vivo: 3233-91338. WhatsApp (41) 99741-1419. Venham nos visitar na minha loja: Rua Emiliano Perneta 30 - loja 21 - galeria Cezar Franco ao lado da praça Zacarias.

Quem nasceu hoje

Terá muita facilidade para trabalhar com o público, já que a analise é uma de suas maiores virtudes. Sabe se adaptar a qualquer lugar. É um ótimo administrador, o que fará se destacar no mundo profissional. Inteligente, flexível e verdadeiro.

Alerta

Os cancerianos passam o dia no alerta, e os astros aconselham rotina no campo de trabalho. Gastos somente de primeira necessidade. Utilize o bom senso para evitar discussões com a pessoa amada e família.

Áries 20/3 a 20/4
Dia positivo para encontros de negócios e trabalho. Poderá receber apoio para os problemas existentes. Aproveite e conte com equilíbrio na vida familiar. Abra o coração para viver um grande amor. C. 134 M. 7906

Touro 21/4 a 20/5
Esta tudo bem nos negócios e trabalho, por isso tire as preocupações da sua mente. Entrada extra de dinheiro. Pode acertar parcerias com Aquário e Virgem. Tente em jogos. O coração esta feliz no amor. C. 268 M. 6631

Gêmeos 21/5 a 20/6
Oportunidades para resolver questões domésticas. Seus esforços darão bons resultados financeiros. Os negócios e trabalho fluem bem. Vênus traz paixão e acertos de convivência. C. 897 M. 3149

Câncer 21/6 a 21/7
O dia é de alerta, evite mudanças de humor e procure ter muita paciência com os problemas do seu trabalho e negócios. Adie as viagens, compras, visitas e encontros com familiares. C. 601 M. 5383

Leão 22/7 a 22/8
Nesta fase poderá escolher o que quer fazer nos negócios e trabalho. Todos colaboram espontaneamente. Positivo para mudar de emprego. Seu raciocínio esta a mil. Amor em progresso. C. 926 M. 8454

Virgem 23/8 a 22/9
A sorte se aproxima da área financeira e finalmente você vai respirar aliviado. Os astros garantem oportunidades para iniciar negócios e organizar a vida familiar. Trate de dar mais atenção à pessoa amada. C. 485 M. 1822

Libra 23/9 a 22/10
A facilidade para resolver os obstáculos profissionais e financeiros começam a se formar. Mas, ainda o ideal e não passar dos limites. Evite problemas com Capricórnio e Câncer. C. 115 M. 4978

Escorpião 23/10 a 21/11
Se prepare para encarar alguns problemas no setor afetivo e financeiro. Vênus e Mercúrio trazem dificuldades com a família. No trabalho será necessário cautela com qualquer mudança. C. 578 M. 0724

Sagitário 22/11 a 21/12
O período é positivo no trabalho e negócios. Poderá acertar suas dívidas e dar uma guinada na busca do progresso. Novas emoções no seu lar, receberá o carinho de todos. Amor equilibrado. C. 706 M. 5465

Capricórnio 22/12 a 21/1
Busque a solução de alguns problemas de saúde. Sua rotina no amor tende a mudanças, e você deve colaborar com seu par afetivo, evitando exigências. Trabalho e negócios em alto astral. C. 051 M. 7597

Aquário 22/1 a 18/02
O bom aspecto de Mercúrio e Vênus na sua positiva nona casa, trazem surpresas no trabalho, nas finanças e acertos dos problemas nestes setores. Lar com carinhos. Amor total. C. 339 M. 9219

Peixes 19/2 a 19/03
Use sua inteligência e analise os próximos passos nos negócios e trabalho. Conte com Virgem e Áries. Surpresas no lar e também no amor, você esta mais apaixonado. C. 943 M. 2080

Novelas

CHIQUITITAS
(SBT) - 17H30
O concurso de "Garota Carisma" começa. Vivi e Cris ficam surpresas ao saber que Bia também vai participar. Chega uma das favoritas do concurso, Marian. Bia conta que Marian era órfã e morava no orfanato, mas foi adotada. Bia lembra ainda que a menina adorava se aparecer.

VIDA DA GENTE
(GLOBO) - 18H
Eva e Iná discutem. Ana vai com Manuela à faculdade encontrar Alice. Rodrigo troca olhares com Nina durante a aula. Laudelino consola Iná. Vivi fala para Cris que existem casos de vasectomia que podem ser revertidos.

HAJA CORAÇÃO
(GLOBO) - 19H35
Apolo encurrala Flávia e a obriga a contar tudo que aconteceu para Tancinha. Beto não se aguenta de culpa e procura Tancinha para contar tudo o que fez, mas Francesca o impede de ver a noiva antes do casório.

A FORÇA DO QUERER
(GLOBO) - 21H
Bibi é presa pelo crime no restaurante de Dantas e conta com o apoio de Caio, que avisa que vai estudar em Israel. Simone é ameaçada de morte por um agiota, que a mantém refém sob a mira de uma arma.

Os resumos dos capítulos das novelas acima estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio das emissoras.

Sessão da Tarde

Um amor à altura

Um dia, a advogada Diane perde seu telefone celular, mas logo recebe a ligação de um desconhecido, Alexandre, que encontrou o aparelho e quer devolvê-lo. Quando se encontram, Diane tem uma surpresa: o homem tão simpático ao telefone tem apenas 1,36m. Os dois continuam a se encontrar e, logo, se apaixonam, mas ela não está pronta para lidar com o preconceito de namorar um homem tão baixo. ■

Saúde terá R$ 10,7 bi a mais no orçamento

Enviado ontem ao Congresso Nacional, o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 prevê o reforço de R$ 10,697 bilhões para a Saúde. Desse total, R$ 7,143 bilhões correspondem a gastos relacionados ao enfrentamento da Covid-19. O dinheiro destinado à compra de vacinas totalizará R$ 3,9 bilhões, volume 86% inferior aos R$ 27,71 bilhões gastos neste ano.

Segundo o secretário de Orçamento Federal do Ministério da Economia, Ariosto Culau, o valor foi definido pelo Ministério da Saúde, que prevê a aplicação de doses de reforço apenas em grupos determinados, e não há estudos conclusivos que comprovem a necessidade de uma terceira dose para toda a população. "O ministro da Saúde tem falado na aplicação de doses de reforços em alguns públicos selecionados. Alguns países têm adotado estratégias diferenciadas. Só Israel tem uma estratégia de dose de reforço ampla. Há incertezas sobre a terceira dose [para toda a população]", declarou Culau. ■

Desemprego tem leve queda e fica em 14,1% no trimestre

A desocupação caiu 0,6 ponto percentual no trimestre móvel encerrado em junho deste ano, na comparação com o primeiro trimestre, e fechou junho com taxa de 14,1%. Mesmo com essa redução, o país tem 14,4 milhões de pessoas procurando trabalho. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua) e foram divulgados ontem pelo IBGE.

O recorde da desocupação foi verificado no primeiro trimestre de 2021, com um total de 14,8 milhões de pessoas. De acordo com a analista da pesquisa, Adriana Beringuy, apesar da recuperação, a desocupação continua alta e representa o maior nível da série histórica para um segundo trimestre. "A população fora da força de trabalho subiu muito no ano passado e continua alta, num nível ainda bem mais elevado do que no período pré-pandemia", afirmou Adriana. ■

Marcello Casal Jr./ABr

Apesar da queda, Brasil ainda tem 14,4 milhões de pessoas procurando emprego

Marcello Casal Jr./ABr

Constituição Federal determina a manutenção do poder de compra do salário mínimo

Orçamento para 2022 prevê salário mínimo de R$ 1.169

Alta da inflação fez governo aumentar em R$ 22 o valor previsto na Lei Orçamentária

A alta da inflação nos últimos meses fez o governo elevar a previsão para o salário mínimo no próximo ano. O projeto da lei orçamentária de 2022, enviado ontem ao Congresso Nacional, prevê salário mínimo de R$ 1.169, R$ 22 mais alto que o valor de R$ 1.147 aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Constituição Federal determina a manutenção do poder de compra do salário mínimo. Tradicionalmente, a equipe econômica usa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano corrente para corrigir o salário mínimo do Orçamento seguinte.

Com a alta de itens básicos, como alimentos, combustíveis e energia, a previsão para o INPC em 2021 saltou de 4,3% para 6,2%. O valor do salário mínimo pode ficar ainda maior, caso a inflação supere a previsão até o fim do ano. ■

Prêmio da Mega-Sena hoje pode chegar a R$ 28 milhões

O sorteio de hoje da Mega-Sena pode pagar R$ 28 milhões, pelo concurso 2.405. O sorteio será realizado a partir das 20h (horário de Brasília), no Espaço Loterias Caixa, localizado no Terminal Rodoviário do Tietê, em São Paulo (SP), com transmissão ao vivo pelas redes sociais das Loterias Caixa (perfil @LoteriasCAIXAOficial no Facebook e canal CAIXA no YouTube).

As apostas podem ser feitas até às 19h nas lotéricas de todo o país, pelo portal Loterias Caixa, no app Loterias Caixa ou por meio do Internet Banking Caixa para clientes do banco. O valor de uma aposta simples da Mega-Sena é de R$ 4,50. Caso apenas um apostador leve o prêmio da faixa principal e aplique todo o valor na Poupança da Caixa, receberá R$ 84 mil de rendimento no primeiro mês. ■

Arquivo/EBC

Apostas podem ser feitas até às 19 horas de hoje

MEC amplia matrícula da lista de espera do Fies

O Ministério da Educação (MEC) ampliou para 17 de setembro o prazo limite para o preenchimento das vagas no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para o segundo semestre de 2021, por candidatos pré-selecionados na lista de espera do programa. A relação dos candidatos pré-selecionados em chamada única foi divulgada em 4 de agosto na página do Fies e o prazo para a complementação das informações terminou em 6 de agosto.

A seleção assegura apenas a expectativa de direito à vaga, já a contratação do financiamento está sujeita às demais regras e procedimentos de formalização do contrato. Aqueles que não entraram na pré-seleção foram automaticamente incluídos em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação. Em 2021, o Fies vai oferecer 93 mil vagas. No segundo semestre estão disponíveis 69 mil vagas distribuídas em 23.320 cursos de 1.324 instituições privadas de ensino superior. ■

Rovena Rosa/ABr

Neste segundo semestre estão disponíveis 69 mil vagas